

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 15-8-2012

Pregão Eletrônico nº. 01/2012. Diante dos elementos de instrução dos autos, Homologo a adjudicação proferida pelo pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico nº. 01/2012, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte, instalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e assistência técnica de 15 (quinze) aparelhos purificadores de água em favor da empresa BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, por determinação do Procurador Geral do Estado, Dr. Elival da Silva Ramos, Convoca os Procuradores e Servidores abaixo relacionados, para participação no Curso Brigada de Incêndio, a realizar-se no dia 22-08-2012 (quarta-feira), das 08h:30 às 16h:30 (almoço das 12h30 as 13h30), no Centro de Treinamento de Brigada de Incêndio Rochácara Ecofire, localizada na Estrada Emiliana Emery, 500 – Itapeiricira da Serra/SP. como segue:

CONVOCADOS:

PPI

- Caroline Siciliano Fonseca
- Daniele do Amparo Barreto
- José Carlos Porto Lourenço
- Luis Claudio Moretti
- PGE – Pamplona
- Alexandre Sampaio Barcellos
- Brice Sampaio Teles Fonteles
- Cleonice do Nascimento Francisco
- Deise Aparecida Santiago
- Dulcimara Alcazar Rodrigues
- Eduardo do Vale Barbosa Filho
- Elianderson de Paiva Mendonça
- Guilherme Souto de Assis Silva
- Lucas Elias Carrenho de Moraes
- Lucio Flavio Sizinero Silva

- Marcos Antonio da Silva
- Maria Aparecida dos Santos
- Maria de Lourdes de Barros Penteado
- Mariana Sancia de Souza
- Marilene Maria da Silva Lima
- Michelli Rejane Borges da Silva
- Olivia Maria de Souza Pereira
- Paulo Fernando Licciardi
- Renato Akio Iamashita
- Rosivania Messias de Almeida
- Sonia Regina de Assis
- Teresa dos Santos Reimberg
- Valdeci Cardoso Arruda de Siqueira PJ

- Christina Dalamangas Branco
- Juliana Nakamura Kudo
- Marcos Antonio Manoel
- Maria Conceição de Oliveira
- Maurício Lanziani
- Nágela Geníslene Gonçalves
- Sílvia Bernardo
- Tales Almeida Santos
- Vera Lucia Belo Ferreira
- Wagner Rodrigues dos Santos

Os convocados estão automaticamente inscritos para o treinamento e, em caso de força maior, deverão justificar eventual impossibilidade de comparecimento com a ciência da Chefia. Serão fornecidos certificados.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Comunicado

GDOC nº 19007-809917/2012

Localidade: Santos

Interessado: Procuradoria Regional de Santos - Gabinete Assunto: Concurso de seleção de estagiários de Direito Ata

Em 14 de agosto de 2012, às 14 horas, na sala do Expediente de Gabinete da Procuradoria Regional de Santos, realizou-se reunião para sorteio dos cinco componentes da Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Santos, estando presentes os Procuradores do Estado FÁBIO ANTONIO DOMINGUES, ADLER CHIQUEZI, AMÉRICO ANDRADE PINHO, MARCOS NEVES VERISSIMO e CASSIO GARCIA CIPULLO. A realização de sorteio mostrou-se necessária uma vez que se inscreveram para compor a antes referida Comissão o total de dezenove (19) Procuradores do Estado, nesta ordem cronológica: NOBERTO OYA, MARIANA ROSADA PANTANO, FÁBIO AUGUSTO DAHER MONTES, ALEXANDER SILVA GUIMARÃES PEREIRA, CARLOS EDUARDO TEIXEIRA BRAGA, ADLER CHIQUEZI, MIKA CRISTINA TSUDA, AMÉRICO ANDRADE PINHO, ROBERTA CALLIJÃO BOARETO, MAÍRA GABRIELA AVELAR VIEIRA, MARCOS NEVES VERISSIMO, FELIPE MAHFUZ DE ARAUJO, MICHELLE MANAIA SANTOS, RICARDO RODRIGUES FERREIRA, FÁBIO ANTONIO DOMINGUES, CASSIO GARCIA CIPULLO, PAULO ROBERTO FERNADES DE ANDRADE, JOSÉ MARCOS MENDES FILHO E RODRIGO FARAH REIS. Procedido, então, ao sorteio pelo servidor Celso de Almeida Braga Mitaini, foram sorteados os nomes, nesta ordem: 1º) CASSIO GARCIA CIPULLO; 2º) FÁBIO ANTONIO DOMINGUES; 3º) MARIANA ROSADA PANTANO; 4º) MARCOS NEVES VERISSIMO; 5º) ROBERTA CALLIJÃO BOARETO; 6º) MIKA CRISTINA TSUDA; 7º) AMÉRICO ANDRADE PINHO; 8º) FELIPE MAHFUZ DE ARAUJO; 9º) RODRIGO FARAH REIS; 10º) ALEXANDER SILVA GUIMARÃES PEREIRA; 11º) CARLOS EDUARDO TEIXEIRA BRAGA; 12º) MAÍRA GABRIELA AVELAR VIEIRA; 13º) JOSÉ MARCOS MENDES FILHO; 14º) NOBERTO OYA; 15º) MICHELLE MANAIA SANTOS; 16º) RICARDO RODRIGUES FERREIRA; 17º) PAULO ROBERTO FERNADES DE ANDRADE; 18º) ADLER CHIQUEZI; 19º) FÁBIO AUGUSTO DAHER MONTES. A Comissão então restou composta pelos seguintes Procuradores do Estado: CASSIO GARCIA CIPULLO; FÁBIO ANTONIO DOMINGUES; MARIANA ROSADA PANTANO; MARCOS NEVES VERISSIMO; ROBERTA CALLIJÃO BOARETO, figurando os demais, na exata ordem do sorteio, como suplentes. O Procurador do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional de Santos deliberou, então, que a Presidência da Comissão caberá ao Dr. MARCOS NEVES VERISSIMO, que se encarregará de notificar os demais membros, por meio de mensagens na rede notes, dos atos seguintes visando à consecução dos objetivos da Comissão ora formada, nos termos do Comunicado publicado no DOE de 03 de agosto de 2012. Não havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião. A presente Ata segue assinada por todos os presentes.

SECCIONAL DE REGISTRO

Comunicado

Extrato de Ata

O Procurador que responde pela chefia da Procuradoria Regional de Santos homologa a relação dos candidatos inscritos no processo de credenciamento de profissionais para elaboração e conferência de cálculos em favor da Fazenda do Estado na Procuradoria Seccional do Vale do Ribeira, órgão vinculado à Procuradoria Regional de Santos nos seguintes termos:

A comissão de Procuradores do Estado encarregada de selecionar os candidatos inscritos no processo de credenciamento de profissionais para elaboração e conferência de cálculos em favor da Fazenda do Estado na Procuradoria Regional de Santos – Seccional Vale do Ribeira, nos termos que dispõe a Resolução nº 17, de 31 de maio de 2012 e do edital publicado no Diário Oficial de 12/05/2011, faz saber que, após homologação da Chefia, foram aprovados para credenciamento os seguintes candidatos inscritos: FABIO FONSECA VAZ E JOSÉ VALDIR FARAH. (Republicado por ter saído com incorreções.)

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

Extrato de Contrato

Processo Gdoc - 18826-141909/2012

Contrato nº 01/2012

Modalidade: Pregão Eletrônico - Pregão nº 01/2012

Contratante: Procuradoria Regional de Bauru

Contratada: Graduada Terceirizações e Serviços LTDA ME

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial

Duração: 15 (quinze) meses

Vigência: 01/08/2012 a 31/10/2013

Base mensal: R\$ 7.500,00

Valor do contrato: R\$ 112.500,00

Classificação da despesa: elemento econômico 339037-96

Código da UGE: 400116

Data da Assinatura: 30/07/2012

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete, de 10-8-2012
PROCESSO: STM 025058/2011; **INTERESSADO:** ANTONIO ADILSON LIMA TRANSPORTES ME; **ASSUNTO:** AIIMP Nº 3240368 – A.

Despacho CG 1513/2012

De acordo com o artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/1355/2012 (fls. 16/18), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 146/2012 da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por ANTONIO ADILSON LIMA TRANSPORTES ME, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28.06.2012 (fls. 13) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

PROCESSO: STM 026429/2011; **INTERESSADO:** VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA; **ASSUNTO:** AIIMP Nº 1150662 – A.

Despacho CG 1514/2012

De acordo com o artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/1326/2012 (fls. 28/31), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 136/2012 da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17.05.2012 (fls. 22) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

PROCESSO: STM 026428/2011; **INTERESSADO:** VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA; **ASSUNTO:** AIIMP Nº 1150650 – A.

Despacho CG 1515/2012

De acordo com o artigo 40, inciso V, do Decreto nº 49.752/2005 e nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/1325/2012 (fls. 28/31), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM nº 136/2012 da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por VIAÇÃO SANTA PAULA LTDA, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17.05.2012 (fls. 22) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

Despacho do Secretário, de 13-8-2012

Processo STM nº 491/2012; **INTERESSADO:** SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS – STM; **ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria ao Grupo de Trabalho instituído por meio da Resolução STM nº 32 de 09 de março de 2012, para elaboração de estudos e propostas visando a criação da Agência Reguladora e Fiscalizadora de Serviços de Transportes Públicos de Passageiros nas entidades regionais do Estado de São Paulo.

Despacho GS nº 100/2012

Em face do contido nos autos, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, do artigo 26, da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações,

Ratifico a declaração de dispensa de licitação ordenada pelo Despacho CG nº 1246/2012 do Chefe de Gabinete desta Pasta, objetivando a contratação da Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP, instituída pela Lei nº 435/1974, para a prestação de serviços de consultoria e assessoramento técnico na formulação de normativo de criação da Agência Reguladora e Fiscalizadora de Serviços de Transporte Público de Passageiros nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Comunicado

Em obediência à Resolução nº 5, de 24-4-97, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, publicada em 10-5-97, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21-6-93, indicamos, a seguir, especificamente o pagamento necessário a ser providenciado de imediato, independente de ordem cronológica de sua inscrição no Siafem, tendo em vista a excepcionalidade de cada caso, e por tratar-se de pagamento imprescindível ao bom andamento do serviço público.

SECR. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

DATA: 15/08/2012

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
370108	2012PD00094	3.456,21
TOTAL		3.456,21

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 15-8-2012

Com fundamento no artigo 1º, do inciso II, letra “a”, da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovo as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 7273/2006 - Interessada: VB Transportes e Turismo Ltda - Assunto:Alteração de características operacionais da linha C-606TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota com inclusão de tecnologia micro – ônibus urbano da linha C-606TRO-000-R, Cosmópolis (Terminal Rodoviário de Cosmópolis) – Campinas (Terminal Rodoviário de Campinas),via Paulínia (Rodovia General Milton Tavares de Souza) e Campinas (Barão Geraldo – sentido volta), conforme fls. 37/41, itinerário e ponto final, conforme fls. 42/43, com extensão de 40,626 Km, bem como alteração de sua denominação para: C-606TRO-

000-R, Cosmópolis (Terminal Rodoviário de Cosmópolis) – Campinas (Botafogo), via Paulínia (Rodovia Professor Zeferino Vaz SP 332) e Campinas (BR Geraldo – Sentido volta), para o Serviço Complementar (Derivação) C-606DV1-000-R, Cosmópolis (Terminal Rodoviário de Cosmópolis) – Campinas (Terminal Rodoviário de Campinas),via Paulínia (Rodovia General Milton Tavares de Souza – SP 332) e Campinas (Barão Geraldo – sentido ida), alteração de horários, conforme fls. 46/48, itinerário e ponto final, conforme fls. 49/50, com extensão de 40,786 km, bem como alteração de sua denominação para: C-606DV1-000-R, Cosmópolis (Terminal Rodoviário de Cosmópolis) – Campinas (Botafogo),via Paulínia (Rodovia Professor Zeferino Vaz – SP 332) e Campinas (BR Geraldo – sentido ida), para as viagens semi – expressas C-606EX1-000-R, Artur Nogueira (Coração Criança) – Campinas (Terminal Rodoviário de Campinas),via Rodovia General Milton Tavares de Souza SP – 332), alteração de itinerário e ponto final, conforme fls. 56/57, com extensão de 53,283 km, bem como alteração de sua denominação para: C-606EX1-000-R, Artur Nogueira (Coração Criança) – Campinas (Botafogo), via Rodovia Professor Zeferino Vaz SP 332

Processo STM - 04549/2010 - Interessada: Consórcio Inter-norte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-266TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário e ponto inicial da linha C-266TRO-000-R, Guarulhos (Inocoop) – São Paulo (Metró Armênia), conforme fls. 96/97, com extensão de 33,506 km, para o Serviço Complementar (Derivação) C-266DV1-000-R, Guarulhos (Inocoop) – São Paulo (Metró Armênia), via Guarulhos (Jardim Maria Dirce), alteração de itinerário e ponto inicial, conforme fls. 101/102, com extensão de 34,986 km.

Comunicado

A Secretaria dos Transportes Metropolitanos, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo, faz saber que:

1).no Processo STM – 07691/2008, do Consórcio Interviás, referente à linha C-504TRO-000-R, Cotia (Jardim da Glória) – São Paulo (Carrefour), contém a seguinte proposta:

a) Paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na CTC, da STM, impugnações e reclamações relacionadas com as propostas acima.

Comunicado

A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitano abaixo relacionadas, e que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta data, a empresa operadora deverá retirar o referido documento na STM/CTC – Rua Boa Vista, nº 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

OSM	LINHA	EMPRESA
12	156	Empresa Expresso São Bernardo do Campo Ltda.
05	614	Expresso Fênix Viação Ltda.
14	047	Tucuruvi Transportes e Turismo Ltda.
06	905	Viação Piracicabana Ltda.
04	911	Viação Piracicabana Ltda.
05	912	Viação Piracicabana Ltda.
31	150	Viação Santa Paula Ltda.
06	562	Viação Santa Paula Ltda.

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Primeiro Termo de Aditamento de Convênio

Convênio – DADE nº 074/2010 - Convenente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de IGARAÇU DO TIETÊ - Proc. SEP 2750/2010 - Objeto – Revitalização na Praia Maria do Carmo Abreu Sodré - Alteração da redação das Cláusulas Primeira e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias - Data da assinatura do termo aditivo: 14-08-12

Primeiro Termo de Aditamento de Convênio

Convênio – DADE nº 130/2009 - Convenente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de UBATUBA - Proc. SEP 4024/2009 - Objeto – Reurbanização da Praia Grande - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Sexta e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1.630 (um mil seiscentos e trinta) dias - Data da assinatura do termo aditivo: 15-08-12

Segundo Termo de Aditamento de Convênio

Convênio – DADE nº 092/2009 - Convenente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de UBATUBA - Proc. SEP 4010/2009 - Objeto – Urbanização e Colocação de Ponte no Bairro Maranduba - Alteração da redação das Cláusulas Primeira e Sexta - Data da assinatura do termo aditivo: 15-08-12.

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 15/08/12

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica a DESTILARIA JULIATTI DE CARVALHO LTDA, CNPJ 57.450.090/0001-30, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Cachoeira, Km 2 da Estrada que liga a Cidade de Paraíso à Palmeiras Paulista, Zona Rural, município de PARAISO, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 096-0221 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.673,10 - E 733,20 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 30,00 m3/h - período 16 h/d - (todos) d/m.
- Poço Local-002 - DAAE 096-0222 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.673,20 - E 733,20 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 8,00 m3/h - período 16 h/d - (todos) d/m.
Autos DAAE 9203383 - Extrato de Portaria 1824/12 .

Fica o Sr. MAURO GABRIEL DE ANDRADE, CPF 718.398.448-68, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio São Miguel, Zona Rural, município de ITOBI, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Ribeirão Doce - Coord. UTM (Km) - N 7.593,60 - E 297,67 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 30,00 m3/h - periodo 24 h/d - 10 d/m. Autos DAAE 9301572 - Extrato de Portaria 1825/12 .

Fica o Sr. ARLINDO GOMES PAULINO, CPF 329.530.038-00, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Estrada Vargem Grande do Sul - Itobi, Km 3, Bairro Laranjal, município de ITOBI, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Ribeirão São João - Coord. UTM (Km) - N 7.587,79 - E 300,77 - MC 45 - Prazo 03 anos - vazão 40,00 m3/h - periodo 21 h/d - 20 d/m. Autos DAAE 9302371 - Extrato de Portaria 1826/12 .

Fica a Sra. LILIAN OSMO E OUTRO, CPF 941.147.818-20, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Boa Esperança, Rodovia SP - 201, Pirassununga - Cachoeira, Km 04, Bairro Laranja Azeda, município de PIRASSUNUNGA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

quinta-feira, 16 de agosto de 2012

- Captação Superficial - Ribeirão do Ouro ou da Laranja Azêda - Coord. UTM (Km) - N 7.573,41 - E 250,27 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 210,00 m3/h (junho - outubro) - período 20 h/d - 26 d/m.

- Poço Local-001 - DAAE 169-0007 - Aquífero Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.573,16 - E 251,80 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 14,00 m3/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9303105 - Extrato de Portaria 1827/12 .

Fica a A.G.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, CNPJ 03.473.834/0001-02, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Loteamento Esmeralda Park, Estrada Municipal - ASS 457, Km 1,8, Bairro Águia do Paulistinha, município de ASSIS, para fins de solução alternativa Tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 236-0079 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.495,60 - E 555,60 - MC 51 - Prazo 03 anos - vazão 5,70 m3/h - período 13 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9400718 - Extrato de Portaria 1828/12 .

Fica outorgada à CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0748-92, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, na, município de PRACINHA, para fins de abastecimento público e lançamento de efluentes, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 154-0011 - Aquífero Grupo Bauru - Chácara Boa Sorte - - Mun. - Coord. UTM (Km) - N 7.582,95 - E 419,35 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 15,00 m3/h - periodo 20 h/d - (todos) d/m.

- Poço Local-002 - DAAE 154-0012 - Aquífero Grupo Bauru - Rua Licínio Alves de Andrade, 200 - - Mun. - Coord. UTM (Km) - N 7.583,60 - E 490,92 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 15,00 m3/h - periodo 9,60 h/d - (todos) d/m.

- Lançamento Superficial - Ribeirão dos Macacos - Coord. UTM (Km) - N 7.582,29 - E 492,29 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 8,26 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9402248 - Extrato de Portaria 1829/12 .

Fica SIDNEY HIDEO FUJIIVARA, CNPJ 08.031.693/0001-91, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Estância Celia I, Rodovia Francisco da Silva Pontes - Km 195,55, Bairro Turo dos Almeidas, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 356-0015 - Aquífero Formação Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.357,55 - E 782,18 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 2,00 m3/h - periodo 06 h/d - 25 d/m. Autos DAAE 9404469 - Extrato de Portaria 1830/12 .

Fica SIDNEY HIDEO FUJIIVARA E OUTROS, CNPJ 08.031.693/0001-53, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Estância Celia IV, Rodovia Sebastião Ferraz Camargo Penteado, Km 210, Bairro Caete, município de CAPÃO BONITO, para fins de atendimento sanitário e irrigação, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 372-0007 - Aquífero Formação Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.341,09 - E 768,35 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 2,00 m3/h - periodo 06 h/d - 25 d/m. Autos DAAE 9404470 - Extrato de Portaria 1831/12 .

Fica a VALMIR APARECIDO SALVIATO, CNPJ 08.095.350/0001-90, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Egrmª João Batista Cabral Renno, Km 303 + 445m, Bairro do Alencar, município de SANTA CRUZ DO RIO PARDO, para fins de atendimento sanitário e lavagem de veículos, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 267-0040 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. UTM (Km) - N 7.481,74 - E 653,58 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 3,00 m3/h - periodo 03 h/d - (todos) d/m. Autos DAAE 9405125 - Extrato de Portaria 1832/12 .

Fica o Sr. WILSON FRANCISCO DA SILVA, CPF 820.756.978-68, autorizado a interferir em recursos hídricos, no Sítio Irmão Santos, Estrada Velha São José dos Campos - Caragatutuba, Km 2,3, Bairro Rio Claro, município de PARAIBUNA, para fins de passagem, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Intermediária Aduelas de Concreto de 5,00 x 2,00 m - Ribeirão Claro - Coord. UTM (Km) - N 7.409,28 - E 438,32 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9604496 - Extrato de Portaria 1833/12 .

Fica o Sr. JOSÉ APARECIDO GARCIA, CPF 095.756.508-91, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio N. Sra. Aparecida, próximo ao Colégio Agrícola de Jaú, Bairro Revisão Agrária/ Pouso Alegre, município de JAÚ, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Córrego do Piccini - Coord. UTM (Km) - N 7.545,70 - E 746,30 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 39,00 m3/h - periodo 24 h/d - (todos) d